DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Entidade: Município de Pescaria Brava/SC
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Credenciamento de profissional(is) nutricionista(s), pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços especializados de avaliação, acompanhamento e orientação nutricional aos estudantes público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar atendimento nutricional especializado aos estudantes público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, considerando as necessidades individuais relacionadas à alimentação e nutrição.

Determinados estudantes podem apresentar seletividade alimentar, alergias e intolerâncias, restrições dietéticas, dificuldades de mastigação e deglutição, baixa aceitação dos alimentos, necessidades de adaptação da consistência das preparações e particularidades sensoriais relacionadas à alimentação, especialmente em casos de Transtorno do Espectro Autista – TEA, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições específicas.

Essas dificuldades podem interferir no bem-estar, na participação, no desenvolvimento e no processo de aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, torna-se necessária a disponibilização de profissional habilitado para realizar avaliações, acompanhamentos e orientações nutricionais individualizadas, conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A necessidade da contratação também está respaldada pelo Parecer Pedagógico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, favorável à realização do processo de credenciamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no credenciamento de profissional(is) nutricionista(s) habilitado(s), pessoa física e/ou jurídica, para atendimento especializado aos estudantes da Educação Especial que apresentem demandas nutricionais específicas.

Os serviços poderão compreender avaliação e acompanhamento nutricional individualizado, análise das necessidades alimentares, acompanhamento da aceitação alimentar, orientações quanto aos alimentos e preparações, orientação às famílias e equipes escolares, ações de educação alimentar e nutricional e elaboração de relatórios, pareceres e orientações técnicas quando necessários.

A prestação dos serviços ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação e os encaminhamentos realizados pelos setores competentes.

4. REQUISITOS BÁSICOS

O profissional deverá possuir graduação em Nutrição e especialização na área relacionada ao objeto, registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição, habilitação legal para o exercício profissional e capacidade técnica compatível com os serviços.

Também deverá apresentar a documentação prevista no Edital de Credenciamento e atender às demais exigências técnicas e profissionais estabelecidas pela Administração.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA E DO VALOR

A quantidade de atendimentos será definida conforme a demanda efetivamente apresentada pelos estudantes da Educação Especial, considerando que as necessidades possuem caráter individualizado e podem variar durante a vigência do credenciamento.

O valor estimado da contratação será identificado e estabelecido no Termo de Referência, conforme pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços, observando os valores praticados para serviços compatíveis com o objeto e a legislação vigente.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se garantir atendimento nutricional especializado aos estudantes da Educação Especial, proporcionando avaliações e acompanhamentos individualizados, orientação às famílias e equipes escolares, identificação das necessidades alimentares específicas e melhoria da segurança alimentar e nutricional.

Pretende-se, ainda, fortalecer as ações de educação inclusiva e contribuir para melhores condições de permanência, participação, desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes no ambiente escolar.

7. NATUREZA DOS SERVIÇOS

Os serviços terão caráter especializado e complementar, destinados às demandas nutricionais individualizadas dos estudantes público-alvo da Educação Especial, não substituindo as atribuições do nutricionista responsável pela alimentação escolar e pelas ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

8. PRIORIDADE E PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Grau de prioridade: Alta.

A contratação deverá ocorrer após a conclusão dos procedimentos da fase preparatória, incluindo pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, verificação da disponibilidade orçamentária e publicação do Edital de Credenciamento.

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Deivid Monteiro Torquato
Matrícula: 1873/1
Responsável pela Formalização da Demanda

Pescaria Brava/SC, 31 de agosto de 2026.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963

Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.09.01 10:47:07 -03'00'

---

Marcelo Nascimento Mendes
Secretário Municipal de Educação
Município de Pescaria Brava/SC